

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2022 - Data: de 15
de março de 2022.

PORTARIA N.º 052/2022.
De 15 de março de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal de função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 12.678/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Marycel Godo de Castro Gonçalves	351.961	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Fiscalização e Qualidade Ambiental	03/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal